EMENDA MODIFICATIVA 001/24
AO PROJETO DE LEI Nº 006/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Modifica o §4º do artigo 26 do Projeto de Lei 006/2024, de 05 de março de 2024.

Art. 1º O §4º do artigo 26 do Projeto de Lei 006/2024, de 05 de março de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"§4º Fica assegurado aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias o adicional de insalubridade, em grau a ser classificado em laudo pericial específico, e calculado sobre o vencimento base."

Sala das Sessões, 20 de março de 2024

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Vereador